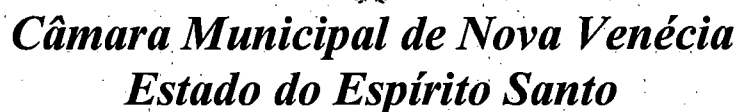


Em 30/06/2025 às 14h30

EMENDA ADITIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Art. 1º Ficam inseridos o Programa e Projetos/Atividades ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	XXXX - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTENÇÃO E REVERSÃO DOS EFEITOS CLIMÁTICOS
Projeto/Atividade:	xxxxxxxxxxxxxx - PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL QUE MINIMIZEM OS EFEITOS DO AQUECIMENTO GLOBAL NO MUNICÍPIO.



Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, serão deduzidos valores nos exercícios financeiros respectivos da Ficha 195 Do Órgão Secretaria Municipal de Agricultura, do Projeto/Atividade 2.727 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARREADORES E BUEIROS, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB